

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00947712 de 05 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13152502	RAIMUNDA MARIA GONCALVES JESUS	Técnico admi- nistrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00946822 de 05 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247666	SUELI DE SOUZA ANDRADE	15.08.2017/14.08.2022	03.07.2025	01.08.2025

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00947768 de 05 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13616510	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	Agente de tributos estaduais	07.03.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00947756 de 05 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210404	JOSE MARIA DIAS FILHO	Auditor fiscal	08.03.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 026 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Antônio Cláudio Conceição Silva, matrícula nº 47.420.827-6; Juliane Colavolpe, matrícula nº 24.578.539-6; e Rodrigo Cesar Pompeu do Amaral, matrícula nº 24.549.513-7, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações necessárias à Implantação do projeto de Pavimentação do Contorno de Monte Santo, com extensão de 7,359km, no Município de Monte Santo - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 05 de junho de 2025.

SÉRGIO BRITO
Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00948044 de 05 de Junho de 2025

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILE DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 92086836, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, matrícula nº 92006014, no cargo Coordenador II, do(a) COORD CONTÁBIL E FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 86 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995, RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, designando a Comissão composta pelos servidores **Aroldo Afonso de Queiroz Júnior**, matrícula nº 81.629.830-0, **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81.357.217-9 e **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, apurar as irregularidades imputadas à A.F.S. - Aeroporto de Feira de Santana S.A., CNPJ nº 17.192.844/0001-84, detentora da Concessão do Aeroporto Gov. João Durval Carneiro - Feira de Santana/ Bahia, em virtude da ausência de manutenção do referido aeródromo pela Concessionária, descumprido a empresa as obrigações previstas na Cláusula Quinta, item 5.1, letras “b”, “d” e “p”, do CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PUBLICO - AGERBA Nº . 05/2013, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, o qual, se comprovado, ensejará a aplicação das sanções dispostas na Cláusula Oitava do Contrato e no art. 186 e seus incisos da supracitada Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º Fica revogada a **PORTARIA AGERBA Nº 71 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 05 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **13 de junho de 2025**, às **15h00**, na sede social, localizada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem as seguintes ordens do dia:

1) eleição de membros do Comitê de Elegibilidade e Avaliação.

Salvador, 05 de junho de 2025.

Carlos Palma de Mello
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Compromissário: **ADALTRO LUIZ RIBEIRO SILVA**

Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termo do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante consolidado dos Autos de Infração de Multa nº 2016-005052/TEC/AIMU-0355 de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

Vigência: 12 meses

Assinaturas:

Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)

Adaltro Luiz Ribeiro Silva (Compromissário)